

# **DEFICIENTE AUDITIVO E SUA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

**RODRIGUES**, Annabelle Patrícia Silvestre

[belianna@hotmail.com](mailto:belianna@hotmail.com)

**SANTOS**, Ana Paula Souza dos

[paulasouza.se23@hotmail.com](mailto:paulasouza.se23@hotmail.com)

**SENA**, Diego Souza

[dsena@bompreco.com.br](mailto:dsena@bompreco.com.br)

**SOUZA**, Rita de Cácia Santos (Orientadora)

Graduada em Pedagogia, Mestre em Educação, Doutorada em Educação e Prof<sup>ª</sup>. da Universidade Tiradentes – UNIT

[ritacssouzaa@yahoo.com.br](mailto:ritacssouzaa@yahoo.com.br)

## **RESUMO**

O presente artigo científico refere-se à questão da surdez numa perspectiva de inserção do surdo no mercado de trabalho. Esse estudo foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica fundamentada em conhecer a relação entre o surdo e o mercado de trabalho. O texto apresenta diferentes análises históricas e lingüísticas dentro das exposições teóricas sociais, conduzindo o funcionamento humano ao papel da linguagem, através da língua oficial utilizada pela comunidade dos surdos no Brasil que é a LIBRAS, a qual possibilita sua identificação e comunicação. Assim, a inclusão do deficiente auditivo na prática profissional do Brasil e as intervenções junto aos programas de capacitação profissional vêm encaminhando e acompanhando os jovens surdos ao mercado de trabalho, mostrando desta forma, a capacidade que o surdo tem para trabalhar.

Palavras chaves: Surdez, linguagem, LIBRAS, mercado de trabalho.

# **DEFICIENTE AUDITIVO E SUA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

## **INTRODUÇÃO**

Esse artigo é fruto do trabalho de Conclusão do Curso Letras no ano 2007/1 da Universidade Tiradentes<sup>1</sup>. Com o objetivo de levantar algumas reflexões sobre os Aspectos Históricos da Deficiência Auditiva, LIBRAS<sup>2</sup> e a linguagem e a inclusão do surdo no mercado de trabalho com a intenção de estudar se, apesar da deficiência auditiva, o indivíduo tem plena capacidade de inserção no âmbito empregatício.

O trabalho justifica-se pela necessidade de se perceber a nova realidade do mercado profissional e a ênfase dada a formação e inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.

A metodologia utilizada caracteriza-se como tipo pesquisa bibliográfica. Está pesquisa foi realizada para identificar os registros existentes que analisam a inclusão do surdo no mercado de trabalho.

## **1. ASPECTOS HISTÓRICOS DA DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

### **1.1. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

---

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão do Curso Letras no ano 2007/1 da Universidade Tiradentes.

<sup>2</sup> LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais )

A história da humanidade é entendida, a partir dos momentos históricos, os quais os homens foram atendendo as suas necessidades básicas, isto é, como foram construindo sua existência. Porém, se o homem, por fatores biológicos, não consegue realizar suas necessidades básicas, ele inventa a sua maneira de viver, ou seja, cria a sua realidade cultural, buscando novas condições ou formas de viver, fator que nos remete aos deficientes.

A deficiência não torna a criança um ser que tem possibilidades *a menos* ; ela tem possibilidades *diferentes*. Dessa perspectiva, a deficiência não deve ser concebida como uma falta ou uma fraqueza, já que o indivíduo pode encontrar, a partir das relações sociais, outras formas de desenvolvimento com base em recursos distintos tipicamente acessíveis na cultura. (GÓES, 1999. p. 35).

Durante toda a história da moderna educação dos surdos, a partir de Ponce de Leon, no século XVI, a disputa do oralismo e do gestualismo esteve presente. O fato de que o surdo não tivesse um lugar na sociedade é a imposição feita pelos ouvintes para a incorporação de uma língua que não é a sua. No entanto, Moura em 1996 explica que muitos dos educadores de surdos foram ferrenhos defensores do sinal e conseguiram impô-lo de forma generalizada, quer seja no instituto de Paris, durante maior parte do século XIX, quer seja entre os americanos com E. Gallaudet.

#### Segundo Quadros:

O oralismo é considerado pelos estudiosos como uma imposição social de uma maioria lingüística (os falantes das línguas orais) sobre uma minoria lingüística sem expressão diante da comunidade ouvinte (os surdos) (Sánchez, 1992; Ferreira Brito, 1990; Skliar et al., 1995). Muito além de um problema educacional, nos encontramos diante de um problema social, entre maioria e minoria, análogo aos problemas sociais enfrentados pelas comunidades indígenas no Brasil. Podem citar também como exemplo, as comunidades de imigrantes, que, durante um determinado período da história brasileira, não podiam expressar-se em sua língua nativa, mas eram obrigados a falarem o português. (QUADROS, 1997. p. 26).

Em suma, a história assim produzida é a dos “carrascos”, personificados pelos “oralistas”, e dos “defensores dos oprimidos”, “os gestualistas”. Para os primeiros ficam as

qualificações, ou melhor, desqualificações: de defensor dos direitos dos filhos da nobreza (Ponce Leon), de falta de originalidade (Bonet), de não trabalhar com os completamente surdos (Pereira), de copiador de idéias (Amman), de ocultador do método (Braidwood), de criador de concepção de surdez como doença (Itard), de não entender nada de surdez (Ordinaire), de comparar surdos a criminosos (Howe), de pior inimigos dos surdos e de salvar os ouvintes da convivência indesejável com grupos de surdos (Bell); para os segundos, as qualificações: de colocar os surdos na categoria de humanos (L'Épée), de brilhante professor (Clerk), de grandes iniciativas (MOURA, 1996).

Nas sociedades tribais a cultura era adquirida de maneira informal pelos adultos representando uma sociedade mítica e de tradição oral, marcada por um período pré-histórico, pois o homem não conhece a escrita e nem registra os fatos realizados. Por ser um período longo, os utensílios usados para sobrevivência sofrem uma mudança lenta.

No que diz respeito às preocupações com a educação nas civilizações orientais permeavam os livros sagrados que ofereciam regras de conduta para que as pessoas se enquadrassem nos sistemas rigorosos e morais. No início, o conhecimento da escrita é restrito, aumentando com o tempo a procura por instruções. O saber e a prática encontravam-se vinculados às tradições religiosas recebidas dos ancestrais.

Ribeiro e Baumel esclarecem que:

Com a influência da doutrina cristã passou a haver uma tolerância a essas pessoas e uma aceitação caritativa: por serem merecedoras de caridade, deveriam ficar segregadas, recebendo moradia e alimentação. Há uma ambivalência nesse comportamento de uma sociedade que acredita explicar como ligadas à “expição de pecados” as causas dos problemas dos excepcionais, por isso estes merecem castigos que devem ser confinados. Deste período constam relatos de tortura e promiscuidade, da crueldade da inquisição, da qual muitas pessoas diferentes do

que era considerado normal foram vítimas por conta de concepções fanáticas, mitológicas e tendenciosas. (2003, p.42)

De acordo com Gallagher:

Historicamente podem ser reconhecidos quatro estágios de desenvolvimento das atitudes em relação às crianças excepcionais. Principalmente, na era pré-cristã, tendia-se a negligenciar e maltratar os deficientes. Num segundo estágio, com a difusão do cristianismo, passou-se a protegê-los e compadecer-se deles. Na última parte de século XX, no início do século XXI, observa-se um movimento que tende a aceitar pessoas deficientes e a integrá-los, tanto quanto possível. (1996, p.5)

Nessa perspectiva histórica é preciso entender a história da educação como uma construção para clarear mais a idéia de como os indivíduos necessitados de uma educação ou de um atendimento especial foram vistos na sociedade.

No passado a sociedade gerou, quase sempre, obstáculos à integração das pessoas deficientes. Os receios, medos, superstições, frustrações, exclusões e separações preenchem lamentavelmente vários exemplos históricos. E essa atitude desenvolvida até então, marcada por princípios e valores socioculturais, caracterizava-se por excluir os deficientes do seio da sociedade.

A integração é uma preocupação humana, necessitando antes de mais nada, de respostas humanizadas que obviamente se refletem e refletem no presente de seres humanos. Seres humanos que independente de suas condições e potenciais, têm direito às mesmas oportunidades de inserção e inclusão social. (FONSECA, 1995, p. 201)

É importante lembrar que a Educação Especial é um dos conjuntos de recursos humanos e materiais posto à disposição do sistema educativo para que este possa responder

adequadamente às necessidades que, de forma transitória ou permanente, possam apresentar alguns dos alunos.

## **1.2. EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL**

Antigamente os surdos eram considerados de serem incapazes de serem ensinados, por isso eles não freqüentavam escolas.

Em junho de 1951, foi publicado no Diário Oficial, a portaria que regulamentava o ensino de Curso Normal de formação de Professores para surdos, que já estava previsto no Regimento do Instituto, aprovado em 28 de julho de 1949, pelo Decreto 26.974, promulgado pelo então Presidente da República, Eurico Gaspar Dutra e assinado pelo Ministro da Educação Clemente Mariani. A mesma portaria revela a pretensão contida na proposta daquela gestão, quando afirmou:

(...) que nas atividades do INSM deverão se irradiar por todo território nacional, a fim de dar cumprimento ao que se preceitua o item V do art. 1º do Decreto nº. 26.974, de 28 de julho de 1949, precitado, isto é, promover em todo país a alfabetização dos surdos- mudos e orientar tecnicamente este trabalho, colaborado com os estabelecimentos congêneres, estaduais ou locais ( Brasil, Instituto Nacional de Surdos-Mudos, 1951).

A educação especial no Brasil foi crescendo lentamente e foram fundados mais institutos particulares. Os serviços públicos eram prestados através de escolas regulares, que ofereciam classes especiais para o atendimento dos deficientes, pelo menos por meio turno.

Em 1957 a educação dos deficientes foi assumida nacionalmente pelo Governo Federal. É a partir de 1961 que passa a vigorar a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional, onde foram escritos dois artigos (88 e 89) referentes à educação dos

excepcionais, garantindo, desta forma o direito à educação das pessoas deficientes, com o objetivo de inclusão das pessoas portadoras de necessidades especiais.

Art. 88 – A educação de excepcionais, embora especializada, deve, no que for possível, enquadrar-se no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade.

Art. 89 – Toda iniciativa considerada eficiente pelos conselhos estaduais de Educação, e relativa à educação de excepcionais, receberá por parte do Estado, tratamento especial através de bolsas de estudo, empréstimos e subvenções. (Cf. BARROS, 1960:541)

É imprescindível ressaltar que a educação especial é considerada como uma modalidade de ensino e traz como diretriz a plena integração das pessoas com necessidades especiais em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões: o direito à educação, comum a todas as pessoas e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as outras pessoas das escolas regulares. Nessa perspectiva o Programa de Educação Inclusiva do Ministério da educação afirma:

Para que a igualdade seja real, ela tem que ser relativa. Isso significa que as pessoas são diferentes, têm necessidades diversas e o cumprimento da lei exige que a elas sejam garantidas as condições apropriadas de atendimento às peculiaridades individuais de forma que todos possam usufruir as oportunidades existentes. (2004, p.9)

## **2. O DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM**

A história da educação do deficiente auditivo inicia-se em meados do século XVI. Até esta época, portadores dessa deficiência eram considerados intelectualmente inferiores, motivo pelo qual eram isolados. Segundo Maria Cecília Rafael de Góes,

A caracterização da inflexibilidade coincide com um dos traços tradicionalmente

atribuídos aos surdos, mas quero acrescentar, a esse respeito, que a professora não a tornava como inerente à surdez”. Tentava justificar essa característica pela história escolar e por condições gerais de vida do aluno, que não propiciaram efetivos ganhos na esfera lingüística - cognitivo. (1996, pg.23).

Entretanto, diversas perspectivas que são assumidas referentes ao papel da linguagem no funcionamento humano conduzem, normalmente, a distintas interpretações sobre as possibilidades e os limites dos processos psicológicos em caso de surdez. Os efeitos da restrição de experiências de linguagem têm sido tradicionalmente, relacionados à caracterização da pessoa surda, a quem se atribuem (como consequência típica da surdez, ou, mesmo, inerente a ela) traços como pensamento concreto, elaborações conceituais rudimentares, baixa sociabilidade, rigidez, imaturidade emocional etc.

Segundo o MEC:

A principal estratégia sugerida aos pais e professores para o desenvolvimento da linguagem é a dramatização (fazer reviver experiências), uma vez que favorece tanto a compreensão da palavra que define abstratamente a experiência (plano receptivo da linguagem), quanto ao desenvolvimento da capacidade de verbalizá-la (da linguagem expressiva da linguagem), e ainda propicia condições para o desenvolvimento, seja do pensamento de modo consistente e lógico, seja da sua interação social. (1997, p.46).

Considerando que o processo de aquisição das línguas de sinais é análogo ao processo de aquisição das línguas faladas, as seções seguintes estão subdivididas nos estágios de aprendizagem adotados nos estudos sobre a aquisição da linguagem (período pré-lingüístico, estágio das múltiplas combinações).

Para se falar em ensino de leitura e de escrita para surdos deve-se, em primeiro lugar, reavaliar o tipo da língua a que eles estão sendo expostas. Para as pessoas que ouvem “falar e ouvir” são variantes de uma mesma estrutura lingüística. A leitura apresenta, em pelo menos



algum nível, uma relação com os sons das palavras. Entretanto, para pessoas surdas não existe a associação entre sons e sinais gráficos, a língua escrita é percebida visualmente, os sinais gráficos são símbolos abstratos para quem nunca ouviu os sons e entonações que eles representam, é uma linguagem silenciosa. Para ressaltar, Ronice Muller de Quadro apresenta:

Os estudos sobre a aquisição da linguagem - AL - estão diretamente realizados com as diferentes abordagens sobre a aquisição. Cada abordagem será brevemente discutida, assim ter-se-á uma visão dos diferentes enfoques. Basicamente são três abordagens sobre aquisição:

❖ Abordagem comportamentalista – Tem como premissas básicas a) o interesse pelos aspectos observáveis e mensuráveis do comportamento, b) a procura por condições ambientais observáveis (estímulos) que ocorrem e predizem o aparecimento de comportamento verbal específico (respostas); c) o enfoque na performance não é muito diferente de qualquer outro comportamento o AL como processo que se dá por estímulo, reforço, condicionamento, trino e imitação.

❖ Abordagem lingüística – Tem como premissas básicas a) considerar a linguagem como tendo uma gramática ou estrutura que é de certa forma independente de uso; b) a AL como processo de descobertas das regularidades das regras das línguas que qualquer falante conhece c) a linguagem como uma característica da espécie humana, com forte base genética em que o ambiente tem papel menor no processo naturacional; d) a determinação da existência de um dispositivo específico para a AL – LAD e LAD é o dispositivo inato que permite a criança acionar a gramática da sua língua materna a partir dos dados lingüísticos a que está exposta. Esse dispositivo é a gramática universal, que contém princípios rígidos e princípios abertos. Os princípios abertos, também chamados de princípios de parâmetros, captam as variações da língua através de opções determinadas e limitadas.

❖ Abordagem interacionista – Essa abordagem é subdividida em dois enfoques que serão tratados separadamente: o enfoque cognitivista e o enfoque social. Os cognitivistas, baseados nas pesquisas de Piaget, estão próximas da abordagem lingüística porque também enfatizam as estruturas internas como determinantes do comportamento, consideram a linguagem como um sistemas simbólico governado por regras e mantém a distinção entre competência / performance e estrutura profunda e superficial. Objetivam investigar o que há de comum e universal no desenvolvimento. Diferem da abordagem lingüística porque consideram o desenvolvimento da linguagem como parte do desenvolvimento cognitivo não-lingüístico. Consideram a linguagem como consequência do desenvolvimento cognitivo. Os sócio-interacionistas, baseados em Vigotsky, concordam com o fato de que a linguagem tem uma estrutura e regras gramaticais que a tornam diferente de outros comportamentos. Enfatizam o papel do ambiente na produção da estrutura da linguagem. Colocam que as regras gramaticais são desenvolvidas a partir de associações e memorização no contexto social. Valorizam a linguagem dirigida à criança que visa facilitar o desenvolvimento considerando-a determinante para que ocorra a aquisição. Consideram que o ambiente lingüístico é restrungido que favorecem a AL fornecendo às crianças as experiências lingüísticas necessárias.

Essa abordagem é importante porque permite refletir sobre as questões que estão além das patologias ou deficiências específicas. È fundamental compreender a contribuição do contexto histórico, sociocultural e psicossocial nos quais as deficiências se manifestam, para que seus efeitos possam ser devidamente equacionados em qualquer intenção a ser direcionados a portadores dessas deficiências.

## **2.1. LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**

A língua oficial utilizada pela comunidade dos surdos do Brasil é a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais). As LIBRAS contêm todos os elementos existentes nas outras línguas, possibilitando sua identificação como língua propriamente dita.

O atendimento a pessoas com deficiências no Brasil começa, propriamente, à época do império, com a fundação de duas instituições: o império instituto dos meninos cegos = (Atual Instituto Benjamin Constant), em 1854, e o instituto dos surdos - mudos, (atual Instituto Nacional da Educação dos Surdos-Ines) em 1856.

As instituições “privadas”, principalmente no setor do atendimento especializado a pessoas com deficiências, apresentam-se, na história do atendimento à educação especial, como extremamente forte com lugar garantido no discurso oficial, chegando a confundir-se com o próprio atendimento “público”, aos olhos da população, pela “gratuidade” de alguns serviços.

As LIBRAS podem expressar idéias sutis, complexas e abstratas, através dela pode-se discutir qualquer assunto, que vai da filosofia à moda, pode nos propiciar poesias e humor, e como qualquer língua, aumenta seu vocabulário introduzindo novos sinais em resposta a mudança cultural, técnica e social. Não é uma língua universal, mudando conforme sua nacionalidade, no entanto oferece maior facilidade na comunicação entre usuários de diferentes países, ao contrário dos falantes das línguas orais. Isso porque as pessoas surdas desenvolvem uma enorme capacidade de aproveitar para a comunicação.

De acordo com os estudos lingüísticos realizados por Quadros (1997), a língua de sinais se compara as línguas orais, tendo como peculiaridade o fato de ser da modalidade gestual-visual. O outro detalhe importante é o fato de que, quando ensinada precocemente, a língua de sinais colabora para o aprendizado das línguas orais como segunda língua dos surdos.

É importante ressaltar que quando falamos em línguas de sinais, temos que observar que as línguas diferem de país para país. Por exemplo, no Brasil temos LIBRAS, nos Estados Unidos temos a LSF (American Sign Language), na França temos a LSF (Langua Signes Français) e outras. Dentro das línguas de sinais existem dialetos e variabilidades regionais.

Entretanto, quando se defende a língua de sinais como primeira língua, não se está afirmando que o desenvolvimento cognitivo depende exclusivamente do domínio de uma língua, mas se está crendo que dominar uma língua garante melhores recursos para as cadeias neurônicas envolvidas do desenvolvimento dos processos cognitivos. Assim, objetivamente, o que pretendem os defensores do “bilingüismo” é garantir domínio de uma língua para dar bases sólidas ao desenvolvimento cognitivo do indivíduo.

Portanto, como outras línguas de sinais, a LIBRAS possibilita a combinação de configurações das mãos, movimento, localização e orientação das palmas das mãos na geração de sinais, com isso, os portadores de deficiência auditiva praticam todas as características lingüística da fala através das línguas de sinais, sendo possível sua participação ativa no uso da língua, tornando-os autores das suas diretrizes.

### **3. INSERÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO NO MERCADO DE TRABALHO**

De acordo com pesquisas realizadas em torno da pessoa com necessidades especiais, verifica-se na evolução histórica a conquista dos direitos humanos. Desta forma as pessoas com deficiência vêm conseguindo aos poucos que seus direitos individuais, sociais e trabalhistas sejam reconhecidos.

A Declaração dos Direitos Humanos proclamada na França em dezembro de 1945 pela Organização das Nações Unidas e Declaração Universal dos direitos do Homem e do Cidadão de 1948 trazem em seu bojo a afirmação que todas as pessoas têm o direito ao trabalho.

Assim, a Carta das Nações Unidas e a Carta Internacional dos direitos humanos afirmam que as pessoas com deficiência têm o direito de exercer a totalidade de seus direitos econômicos, sociais e culturais, em condições de igualdade com as demais pessoas. (CARLOS, 2004, p. 89)

É perceptível, mundialmente, que as pessoas com deficiência têm adquirido a consideração dos cidadãos e dos governos que através de resoluções, leis, decretos e nas Constituições, têm procurado garantir seus direitos e assegurar aos deficientes como membros da sociedade, sua permanência nas comunidades recebendo serviços de educação, saúde e trabalho como todos os demais habitantes.

No que se refere a sociedade brasileira, o Brasil na Constituição e na Legislação existente, proporciona as pessoas com deficiência proteção especial, oferecendo as garantias constitucionais num sistema legal de proteção bem encadeado, entre algumas temos a lei de cotas, reserva de vagas em concursos públicos, benefícios de estágios aos alunos de educação especial e etc. Sendo assim, torna-se comprovável que a deficiência não significa impossibilidade para a atividade laboral mostrando a necessidade de mudanças no tratamento dado às pessoas com deficiência em relação ao preconceito e a discriminação para a inserção

no mercado de trabalho.

### 3.1. A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

Na Constituição Federal de 1988 são estabelecidas normas que dizem respeito ao trabalho do portador de deficiência. No artigo 7, inciso XXXI, é proibida qualquer discriminação no tocante a salário e critério de admissão do trabalhador portador de deficiência.

Segundo Assis, Pussoli e Lacerda (1994. p. 56), o Brasil é um dos países mais avançados do mundo na criação de leis de proteção à pessoa portadora de deficiência. A lei que obriga empresas privadas a contratar deficientes auditivos é a mais conhecida, Trata-se da Lei nº. 8.123, de 25 de julho de 1991, também conhecida como Lei de reserva de mercado, em que consta:

1. até 200 empregados -----	2%
2. de 201 a 500 empregados -----	3%
3. de 501 a 1000 empregados -----	4%
4. de 1001 em diante -----	5%

(apud ASSIS; PUSSOLI, LACERDA, 1994, p.56)

Há também essa obrigação de inclusão do deficiente auditivo no setor público, conforme conta na Constituição no Art. 37, VII: A lei preservará percentual de cargos e empregos públicos para Pessoas Portadoras de Deficiência e definirá os critérios de sua admissão (apud ASSIS; PUSSOLI, LACERDA, 1994, p.57)

A nova lei nº. 9.394 promulgada em 20 de dezembro de 1996 Lei de Diretrizes e Bases na Educação Nacional garante educação especial aos portadores de deficiência e no tocante a profissionalização se ajusta à Legislação Federal e no capítulo V, do artigo 59 inciso IV, estabelece à educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelam capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante a articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

O presidente Luis Inácio Lula da Silva sancionou no dia 14 de julho de 2005 a Lei nº. 11.133, que “Institui o Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência”. A Lei define que o Dia será celebrado no dia 21 de setembro.

### **3.2. DEFICIENTE AUDITIVO X MERCADO DE TRABALHO**

No Brasil foi constatado que a quantidade de indivíduos com deficiência inseridas no mercado de trabalho é inferior às pessoas sem deficiência, embora tenham o mesmo direito de trabalhar.

Para confirmar Pastore mostra que:

O fenômeno é mundial. Em todos os países o mercado de trabalho é mais restrito aos portadores de deficiência. As causas são múltiplas. De um lado, a falta de qualificação. De outro, a falta de esclarecimento. E, por cima de tudo, a falta de estímulos que facilitam a sua contratação. (2000, p. 71)

Era necessário, então, que se equipasse o deficiente auditivo com o conhecimento para exercer sua profissão. Nesse sentido, instituições e escolas especiais vêm trabalhando para

oferecer ao surdo os instrumentos necessários para se tornarem trabalhadores. Klein (1998) afirma que esse processo de formação por parte das escolas especiais não se resume à aquisição de conhecimento considerados úteis e necessários ao exercício de uma profissão, mas atua diretamente no que se refere a um disciplinamento do sujeito para uma melhor adequação às necessidades do mundo do trabalho. Há também toda uma preocupação com todo o lado comportamental socialmente aceito, mesmo porque cada atividade profissional exige um perfil específico do seu ocupante. Vale ressaltar que para a concretização desse processo, é importante a participação e o empenho de vários profissionais como: assistentes sociais, psicólogos e orientadores educacionais, que fazem desde a orientação profissional até o encaminhamento ao emprego.

Segundo Sasaki (1997), o número de pessoas com deficiência em idade economicamente ativa que estão fora do mercado empregatício é muito grande. E as empresas devem contratar trabalhadores com deficiência, em conformidade com as políticas de emprego, salário e benefícios da empresa e por estarem capacitados e não apenas para cumprir leis. Esses trabalhadores constituem uma mão-de-obra tão produtiva quanto a constituída só de trabalhadores sem deficiência, porém a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho é lenta, e em pequena escala, através de empregadores compreensivos que reconhecem a necessidade de a sociedade abrir espaços para pessoas com deficiência qualificadas para a força de trabalho, fazendo inclusive, modificações em suas empresas: adaptações no ambiente físico, adaptação de pessoal na questão da inclusão de pessoas com deficiência.

No que se refere à empresa, ela pode estar despertando para a necessidade de reconhecer no surdo um ser humano com potencialidade a serem desenvolvidas e acima de



tudo, alguém que merece igualdade de condições para ser um cidadão ativo da sociedade. Assim podem se encontrar empresas que tenham a consciência de sua responsabilidade na inserção do deficiente auditivo no meio social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo científico foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica, na qual levantou-se pontos relevantes referentes à colocação e aceitação dos deficientes auditivos no mercado de trabalho.

A estrutura desse artigo científico aproxima-se de um estudo de ordem lingüística, histórica, profissional e estas concepções estão relacionadas ao conhecimento diário do deficiente.

Para o grupo foi perceptível, durante os estudos que atualmente a inclusão social está assumindo uma importância maior, numa perspectiva de atender, cada vez mais, as exigências e necessidades de uma sociedade em processo de renovação, ou seja, uma sociedade mais inclusiva.

É imprescindível ressaltar que o deficiente auditivo está sendo através das capacitações, inserido na prática profissional do Brasil, permitindo, assim, que haja uma mudança de visão em relação aos surdos no mercado de trabalho, no sentido de ultrapassar preconceitos.

## REFERÊNCIAS

ASSIS, Oliney Queiroz; POSSULI, Lafaiete; LACERDA, Vanderley Andrade de. **Os direitos da pessoa portadora de deficiência**. São Paulo: Lúmen, 1994.

BARROS, R.S.M. de. **Diretrizes e Bases da Educação**. São Paulo: Pioneira, 1960.

BIANCHETTI, Lucídio; FREIRE, Ida Maria. **Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania**. 3. ed. Campinas, SP: Papirus, 1998.

BRASIL, Secretaria de Educação Especial. **A Educação dos Surdos**: Organizado por Giuseppe Rinaldi. Et al. Brasília: MEC/SEESP, 1977. 360p.

BRASIL. **Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade**. Secretaria de Educação Especial. Vol. 1. Brasília: 2004.

CARLOS, Vera Lúcia. **Discriminação nas relações de trabalho**. São Paulo: Macedo, 2004.

FONSECA, Vitor da. **Educação especial: programa de estimulação precoce – uma introdução às idéias de Feuerstein**. 2 ed. rev. Aumentada – Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação** – 2.ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1999.

KLEIN, Madalena. **Os discursos sobre surdez, trabalho e educação e a formação do surdo trabalhador**. In: SKLIAR, Carlos (ORG.). **A surdez um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Meditação, 1998.

MOURA, Maria Cecília de. **O surdo: Caminhos para uma nova identidade**. São Paulo: PUC, tese de doutoramento, 1996.

PASTORE, José. **Oportunidades de Trabalho para portadores de deficiência**. 2. ed. São Paulo: LTR. 2000.

QUADROS, Ronice Mulles de. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1997.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SKILIAR, Carlos. **A surdez: um olhar sobre as diferenças/ org.** Porto Alegre: Meditação, 1998.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A educação de surdo no Brasil**. 2. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2005.